



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

EDIÇÃO  
EXTRAORDINÁRIA

**Alvará Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XXI – QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225  
 CGC. – 08.742.264/0001-22

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. PE 34101/2021, QUE ENTRE SI CELEBAM O MUNICÍPIO DE QUEIMADAS E A SILVA & LUCENA COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na João Barbosa da Silva, 120, Centro- Queimadas - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.742.264/0001-22, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**, brasileiro, residente no Sítio Guritiba, Zona Rural de Queimadas - PB, portador do CPF nº. 601.863.644-15 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 1.218.057 - SSP/PB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SILVA & LUCENA COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - AVENIDA CARLOS ROBERTO COSTA, 04 - AREIAS II - IGUATU - CE, CNPJ nº 27.848.692/0001-89**, neste ato representado por Claudia Silva Araujo, Brasileira, Casada, CPF nº 513.829.463-68, Carteira de Identidade nº 222786492 SSP, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Contrato Administrativo nº. **PE 34101/2021**, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 041/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de execução dos serviços da **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE QUEIMADAS –PB**, por 120 (cento e vinte) dias a partir de 15 de março de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Cláusula Sétima do Contrato Inicial, art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento,

que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Queimadas - PB, 08 de março de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 PELA CONTRATANTE

**CLAUDIA SILVA ARAUJO**  
 PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO  
**CONTRATO Nº. 22801/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.  
**CONTRATADO:** CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Terceira do Contrato Inicial, em conformidade com o art.65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo e suas alterações posteriores. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo de valores. **Valor do Acréscimo:** R\$ 60.980,08 (sessenta mil novecentos e oitenta reais e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** pela **Contratante**, José Carlos de Sousa Rêgo e, pela **Contratada**, Fernando Antonio de Brito Lira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
**CONTRATO Nº. 21301/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.  
**CONTRATADO:** MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - ME  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Terceira do Contrato Inicial, em conformidade com o art.65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo no valor de R\$ 272.407,69 (duzentos e setenta e dois, quatrocentos e sete reais e sessenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** pela **Contratante**, José Carlos de Sousa Rêgo e, pela **Contratada**, Jose Fernando Pereira De Lima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
**CONTRATO Nº. PP.64801/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.  
**CONTRATADO:** O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Décima do Contrato Inicial, c/c o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 95.740,00 (noventa e cinco mil setecentos e quarenta reais). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 478.890,00 (quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa reais). **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022